CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no §3º do art. 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 04/2026, de autoria do Vereador Rômulo Cesar Soares de Carvalho, requerendo a concessão de diária para custeio de despesas decorrentes de viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas/TO para o cumprimento de agenda institucional relacionada a demandas de interesse público do Município de Pedro Afonso;

CONSIDERANDO o Formulário de Afastamento e Concessão de Diário devidamente instruído e autorizado, nos termos da Resolução nº 006/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao Vereador Rômulo Cesar Soares de Carvalho, para custeio de despesas decorrentes de deslocamento à cidade de Palmas/TO, no período de 17 a 18 de março de 2026.

Art. 2º A viagem tem por finalidade o cumprimento de agenda institucional, compreendendo:

I – **Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária,** junto ao Senhor Fred Sodre, solicitar que junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Pedro Afonso possa criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, portanto o Conselho tem como objetivo definir prioridades para o desenvolvimento agropecuário do município.

II – **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Híbridos,** Sr. Marcelo de Lima Lelis: Solicitar parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que possa incluir o município de Pedro Afonso no plano integrado de prevenção de combate a incêndios florestais. A iniciativa tem como proposito fortalecer as ações preventivas, de monitoramento e de combate as queimadas, assegurando a proteção dos biomas e a preservação de recursos naturais.

Art. 3º O valor da diária concedida será de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores previstos no Anexo I da Resolução nº 006/2024.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.03.17 09:45:47 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.